



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL



Expediente Interno nº 102/2017 - PG/ CMP


Parauapebas/PA, 29 de junho de 2017.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**
Para: **Procuradoria Especializada Legislativa**

Senhor,

Cumprimentando-o, de ordem da Procuradora-Geral Alane Paula Araújo encaminhamo a V. Sa. consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Lei nº026/2017, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, lido na sessão ordinária de 27/06/2017, que acresce parágrafos ao Art.11 da Lei nº4.328 de 30 de Dezembro de 2006, para vedar a instalação de empresas de transporte de valores, na macrozona urbana da sede do município, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Kallil Vinicius Oliveira
Assessor Parlamentar


Recab
em 29/06/17
09:14:36